



ATOS OFICIAIS

DIRETORIA-GERAL DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

DIVISÃO DE GESTÃO E ACERVOS BIBLIOGRÁFICOS • BIBLIOTECA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Com o objetivo de disseminar a informação jurídica encaminhamos, abaixo, os Atos Oficiais do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro, indexados pela equipe da Biblioteca do TJERJ e publicados no dia 04 de abril de 2014, no Diário da Justiça Eletrônico do Estado do Rio de Janeiro – [DJERJ](#).

Conheça outros Atos do PJERJ; Provimentos, Resoluções etc. que estão disponibilizados no site do Tribunal de Justiça; www.tjrj.jus.br, em Consultas>Legislação>Atos Oficiais do PJERJ.

Os Boletins do Serviço de Disseminação estão disponíveis na página da Biblioteca no endereço eletrônico: www.tjrj.jus.br>Biblioteca> Produtos >Boletins dos Atos Oficiais do PJERJ.

Ato Oficial	Data de Publicação	Ementa
<u>ATO EXECUTIVO TJ 989/2014</u>	04/04	Resolve suspender as atividades na Biblioteca do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro no dia 03.04.2014. DJERJ, ADM, n. 142, p. 3.
<u>ATO EXECUTIVO CONJUNTO TJ/CGJ 8/2014</u>	04/04	Institui o regime de mutirão carcerário, relativo a presos provisórios, nas Serventias com competência Criminal. DJERJ, ADM, n. 142, p. 2.
<u>AVISO CGJ 396/2014</u>	04/04	Avisa que o Analista Judiciário com especialidade em execução de mandados, em exercício em unidade administrativa ou judicial, que pretender remoção para o Núcleo de Auxílio Recíproco de Oficiais de Justiça Avaliadores (NAROJA) da Comarca de Silva Jardim (02º NUR), poderá manifestar seu interesse através de requerimento na forma deste Aviso. DJERJ, ADM, n. 142, p. 16.
<u>AVISO CGJ 397/2014</u>	04/04	Avisa que o Analista Judiciário com especialidade em execução de mandados, em exercício em unidade administrativa ou judicial, que pretender remoção para a Central de Cumprimento de Mandados do Fórum Regional da Pavuna da Comarca da Capital (12º NUR), poderá manifestar seu interesse através de requerimento na forma deste Aviso. DJERJ, ADM, n. 142, p. 18.
<u>AVISO CGJ 398/2014</u>	04/04	Avisa que o Analista Judiciário com especialidade em execução de mandados, em exercício em unidade administrativa ou judicial, que pretender remoção para a Central de Cumprimento de Mandados da Comarca de Barra do Piraí (5º NUR), poderá manifestar seu interesse através de requerimento na forma deste Aviso. DJERJ, ADM, n. 142, p. 19.
<u>AVISO CGTI 1/2014</u>	04/04	Avisa que é vedada à DGTEC a exclusão de qualquer documento, assinado digitalmente, dos sistemas de processo judicial, salvo decisão judicial neste sentido, constante dos autos e encaminhadas na íntegra, por ofício ou e mail, àquela Diretoria Geral. DJERJ, ADM, n. 142, p. 2.

<u>CONVÊNIO TJ/ENTIDADES SN120/2011</u>	04/04	<p>Convênio para a estruturação do Juizado da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca de São Gonçalo, com competência exclusiva para conhecer, processar e julgar os feitos relativos à Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340/2006), em observância aos seus institutos e às diretrizes do Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania (PRONASCI) entre Ministério da Justiça e o Tribunal de Justiça.</p> <p>Alteração. DJERJ, ADM, n. 142, p. 8.</p>
<u>CONVÊNIO TJ/ENTIDADES SN27/2012</u>	04/04	<p>Convênio para a estruturação do Juizado da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca de Duque de Caxias, com competência exclusiva para conhecer, processar e julgar os feitos relativos à Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340/2006), em observância aos seus institutos e às diretrizes do Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania (PRONASCI) entre Ministério da Justiça e o Tribunal de Justiça.</p> <p>Alteração. DJERJ, ADM, n. 142, p. 8.</p>
<u>CONVÊNIO TJ/ENTIDADES SN29/2012</u>	04/04	<p>Convênio para a estruturação do Juizado da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca de Niterói, com competência exclusiva para conhecer, processar e julgar os feitos relativos à Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340/2006), em observância aos seus institutos e às diretrizes do Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania (PRONASCI) entre Ministério da Justiça e o Tribunal de Justiça.</p> <p>Alteração. DJERJ, ADM, n. 142, p. 8.</p>
<u>CONVÊNIO TJ/ENTIDADES SN61/2013</u>	04/04	<p>Convênio de cooperação que consiste no apoio às atividades desenvolvidas nas Centrais de Penas e Medidas Alternativas do TJERJ, bem como na Vara de Execuções Penais entre o Governo do Estado do Rio de Janeiro, a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, a SEAP e o Tribunal de Justiça.</p> <p>Alteração. DJERJ, ADM, n. 142, p. 8.</p>
<u>EDITAL PAUTA CM SN4/2014</u>	04/04	<p>Comunica que será realizada no próximo dia 10 de abril de 2014, quinta feira, a partir das 13 horas, sessão de julgamento do Conselho da Magistratura na qual serão recomendados os nomes dos candidatos à remoção e promoção de Juizes de Direito (Editais nºs 007/2014 OE, 008/2014 OE e 009/2014 OE).</p> <p>DJERJ, ADM, n. 142, p. 11.</p>
<u>PARECER CGJ SN33/2014</u>	04/04	<p>Dispõe sobre esclarecimentos a respeito do alcance da regra prevista no art. 345, parágrafo 1º da Consolidação Normativa da CGJ, parte extrajudicial - Parecer.</p> <p>Alteração. DJERJ, ADM, n. 142, p. 21.</p>
<u>PARECER CGJ SN53/2014</u>	04/04	<p>Dispõe sobre edição de Aviso a fim de viabilizar remoção de oficiais de justiça avaliadores para o Núcleo de Auxílio Recíproco de Oficiais de Justiça Avaliadores (NAROJA) da Comarca de Silva Jardim (02º NUR) - Parecer.</p> <p>DJERJ, ADM, n. 142, p. 16.</p>
<u>PARECER CGJ SN54/2014</u>	04/04	<p>Dispõe sobre edição de Aviso a fim de viabilizar remoção de oficiais de justiça avaliadores para a Central de Cumprimento de Mandados do Fórum Regional da Pavuna da Comarca da Capital (12º NUR).</p> <p>DJERJ, ADM, n. 142, p. 17.</p>

<u>PARECER CGJ SN55/2014</u>	04/04	Dispõe sobre edição de Aviso a fim de viabilizar remoção de oficiais de justiça avaliadores para a Central de Cumprimento de Mandados da Comarca de Barra do Piraí (5º NUR). DJERJ, ADM, n. 142, p. 18.
<u>RESOLUÇÃO TJ 5/2014</u>	04/04	Estabelece critérios para ocupação de cargos de provimento em comissão e funções gratificadas no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro. DJERJ, ADM, n. 142, p. 10.
(Referencias: RAD-PJERJ-002 , RAD-DGCOM-008 e RAD-DGCOM-027)		
Caso a íntegra de algum Ato não esteja disponível, favor contatar o endereço eletrônico: seind@tjrj.jus.br		

Diretoria-Geral de Comunicação Institucional - DGCOM
Divisão de Gestão de Acervos Bibliográficos - DIGAB
Rua Dom Manuel, 37, térreo – Biblioteca
Tel.: 021 3133-6562/3133-6556
E-mail: digab@tjrj.jus.br

Antes de imprimir, pense em sua responsabilidade e compromisso com o meio ambiente.